



CAMPO LARGO

Ofício nº 062/2016-C

Campo Largo, 01 de Setembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar para apreciação e votação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 037/2016 que objetiva autorização desta Casa para promover abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2016 e introduzir alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prover recursos para a Secretaria Municipal de Educação destinados à aquisição de vales transporte, custear despesas com água, luz, telefone e limpeza e conservação, além da contratação de veículos leves para o transporte escolar.

Por conta disso, esse faz necessário ajustar a programação orçamentária para adaptar as rubricas de acordo com as despesas realizadas em cada Secretaria, situação esta até então não prevista no orçamento geral e respectivamente na LDO e PPA.



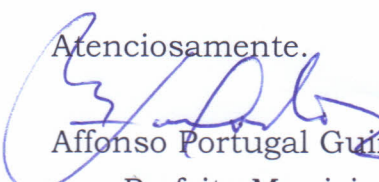
CAMPO LARGO

Assim para que seja possível fazer o ajuste contábil e financeiro, se faz necessário à abertura deste crédito de modo a compatibilizar o orçamento do Município, com as despesas em questão.

Solicitamos, igualmente, a apreciação do Projeto em questão, em **regime de urgência, urgentíssima**, uma vez que o crédito acima referido se faz necessário para dar continuidade das despesas ante referidas, cumprindo desta forma a legislação municipal, evitando transtornos à administração, garantindo a percepção dos benefícios aos servidores públicos municipais.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

EXMO. Sr.

MARCIO ANGELO BERALDO

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.